

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1790 - Extra

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 602, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto Primeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação como organização social, na área da saúde, pelo Município de Araguari, o Instituto Primeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 086, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto Primeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, o Instituto Primeiro, inscrito no CNPJ nº 10.872.276/0001-13.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Laura Mendonça de Paula*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 019/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado THIAGO MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 90.930, no cargo de MÉDICO REGULADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº 020/2024

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) JOSÉ MAXIMINO DOS SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de MOTORISTA “D”- matrícula nº 82.660, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº 025/2024

**Concede licença parcial para capacitação profissional da servidora que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.299/23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença parcial para capacitação profissional a servidora CLÉLIA DIAS MOTA, matrícula funcional nº 64.530, às quintas e sextas-feiras, a fim de concluir a pós-graduação stricto sensu de mestrado, em instituição de ensino superior no país, na forma do § 3º do art. 3º, da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº 029/2024

**Nomeia interinamente a pessoa que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Parágrafo único. A designação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de que trata esta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2024

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

### PORTARIA Nº 271, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

**Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 238/2022, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 238/2022 que reporta possível transgressão ao art. 149 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) que impõe a responsabilização de quem tenha dado causa a irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 238/2022 que reporta possível transgressão ao art. 149 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) que impõe a responsabilização de quem tenha dado causa a irregularidade.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 008, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

**Nomeia a comissão para os fins que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento designada pela Portaria nº 1.414, de 20 de dezembro de 2023, passa a ter atribuições para atuar em todos os convênios celebrados entre o Município de Araguari e o Hospital Sagrada Família – HUSF, e tem a seguinte composição:

I – Maria Cecília S. Santos, matrícula n. 90.542;

II – Marislene Pulsena da Cunha Nunes, matrícula n. 66.435;

III – Rodrigo Ribeiro, matrícula n. 90.195;

IV – Mariana Ferreira Vieira Gebrim, matrícula 90.628;

V – Virginia Nunes de Urzedo, matrícula n. 66.435.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Laura Mendonça de Paula*

#### PORTARIA Nº 026/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCO TULIO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 258.417, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 027/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANGÉLICA CRISTINA

MONTEIRO LUIZ, matrícula nº 258.263, do cargo de Chefe de Coordenadoria de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 028/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANGÉLICA CRISTINA MONTEIRO LUIZ, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 021/2024

**“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. ELIAS PERPÉTUO SARAIVA – matrícula nº 258.649, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de 10/01/2024 à 29/01/2024, por 20 (vinte) dias, durante o período de férias do titular do cargo GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 022/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS GABRIEL SOUSA E SILVA, matrícula nº 258.366, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 023/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CAIRO ARAUJO GOMES VIEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 024/2024

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS GABRIEL SOUSA E SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*



### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 014/2024

**“Nomeia para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam nomeados para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01 667231	FERNANDA COUTINHO PEREIRA		
GERMANO	6º lugar	CONTADOR	
02 656409	MARIA LÚCIA SARDELA		
BITENCOURT	86º lugar	PROFESSOR I	

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 10 de janeiro de 2024.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

I- Convocar o (s) candidato (s) aprovado (s) no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionado(s):

Nº INSC. NOME CLASS. FUNÇÃO  
01 665788 JOÃO LÁZARO MACHADO DE ASSIS MATOS 4º lugar OP. ATENDIMENTO DO PROCON

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 11, 12 e 15/01/2024 (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira) das 8:00 às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);

- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;

- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de

Emprego Público ;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 10 de janeiro de 2024.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

**“Nomeia para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Ficam nomeados para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público – PCD, regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01.	671269	ISABELLE TEODORO NASCIMENTO	1º lugar-PCD	MEDICO GENERALISTA - ESF
02.	650126	GLENDA MARRA DE PAIVA	1º lugar-PCD	PROFESSOR I
03.	659082	THIAGO MORAIS DE LIMA	2º lugar-PCD	PROFESSOR I
04.	657056	VAGNER BARBOSA	3º lugar-PCD	PROFESSOR I
05.	665517	KARLA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ	4º lugar-PCD	PROFESSOR I
06.	646436	MARCOS VINICIUS GUIMARÃES FERREIRA	5º lugar-PCD	PROFESSOR I
07.	647926	ALINE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	1º lugar-PCD	RECREADOR
08.	659086	THIAGO MORAIS DE LIMA	2º lugar-PCD	RECREADOR
09.	659066	SUELLEM MEDEIROS MENDONÇA	3º lugar-PCD	RECREADOR
10.	656961	NUBIA GREGORIO SILVA	4º lugar-PCD	RECREADOR

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA

RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 09 de janeiro de 2024.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AGRICULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Mapas dos controles de matéria prima, produção e comercialização dos produtos de origem animal inspecionados e Formulários de supervisão e modelos de plano de ação adotados pelo Serviço de Inspeção Municipal de Araguari.



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

### Controle de Recebimento de Matéria-Prima

ESTABELECIMENTO:		Nº REG. SIM:
ENDEREÇO:		TEL/FAX:
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:	RESP. PREENCHIMENTO:	

Produto	Data de Fabricação/lote	Data de Validade	Quantidade	Origem	Data de recebimento	Temperatura no recebimento



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

### Controle de Produção

Estabelecimento:	
Endereço:	
Nº de registro:	Telefone:
E-mail:	
Responsável Técnico:	

Nº de manipuladores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Produção (Kg) (L) (unidades)											
Produto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

Total (t)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carcças												
Obs.: aplicável somente aos abatedouros												
QUANTIDADE (UNIDADE)												
PESO (KG)												
PESO (T)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEITE CRU RECEBIDO (L)												
Obs.: aplicável somente aos estabelecimentos que fabricam produtos lácteos												
Responsável pelas informações:												



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

### Controle de Comercialização do Produto Final

ESTABELECIMENTO:	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:		RESP. PREENCHIMENTO:	Nº REG. SIM:
ENDEREÇO:	TEL/FAX:			



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

### RELATÓRIO DE SUPERVISÃO (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL / ARAGUARI-MG)

Data da supervisão:	Período avaliado:
Estabelecimento supervisionado:	
Classificação do estabelecimento:	
Med. Veterinário responsável pela fiscalização periódica/permanente do estabelecimento:	
Med. Veterinário responsável pela supervisão:	

#### PARTE I - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

A. Avaliação in loco das atividades do Serviço de Inspeção (no estabelecimento)	C	NC	CM
A.1. Inspeção ante mortem – técnica, julgamentos, registros, avaliação documental *			
A.2. Inspeção pós mortem – técnica, critérios de julgamento, registros *			
A.3. Registros: coleta de tronco encefálico, relacionados aos animais abatidos de emergência/ animais mortos no curral e que chegam mortos no estabelecimento (exclusivo para ruminantes)*			
A.4. Verificação dos elementos de controle			
A.5. Controle de sequestro e condenação			
A.6. Coleta de amostras para análises físicas			
A.7. Ações físicas tomadas			

\* Itens A.1, A.2 e A.3 somente para estabelecimentos sob inspeção permanente.  
C - conforme/ NC - não conforme/ CM - conforme com necessidade de melhorias.

#### Descrição dos achados/ Necessidade de melhorias

B. Avaliação documental do Serviço de Inspeção Inspeção periódica e permanente	C	NC	CM
B.1. Verificação da elaboração e cumprimento de planos de ação em resposta a relatórios de supervisão do biênio anterior			
B.2. Atendimento a frequência de fiscalização baseada na análise de risco *			
B.3. Verificação do cumprimento de planos de ação e análises corretivas/preventivas propostas pelos estabelecimentos em resposta a relatórios de inspeção realizadas			
B.4. Análises laboratoriais oficiais conforme legislação vigente			
B.5. Ações físicas tomadas frente as não conformidades referentes as análises laboratoriais oficiais			
B.6. Verificação oficial dos elementos de controle (registros gerados, ações físicas tomadas)			
B.7. Controle das infrações			
B.8. Organização dos arquivos, disposição por ordem cronológica / Fácil localização dos documentos físicos e digitais.			
B.9. Avaliação dos PACs das empresas e relatórios relacionados			
B.10. Controle de pessoal (escala de trabalho, férias, ponto)			

Rua Professor João Batista da Costa, nº 54, Bairro: Maria Eugênia, CEP: 38.441-121  
(34) 3241-2488  
sim@araguari.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

B.11. Coordenação dos trabalhos da equipe de inspeção e registros de capacitação			
Item B.2 somente para estabelecimentos sob inspeção periódica			
C - conforme/ NC - não conforme/ CM - conforme com necessidade de melhorias.			

#### Descrição dos achados e necessidade de melhorias

C. CONCLUSÃO
O médico veterinário responsável pela fiscalização do estabelecimento supervisionado executa suas atividades de forma satisfatória, ainda que tenham sido apontadas necessidades de melhoria na atuação do serviço oficial descritas nos comentários finais. ( )
O médico veterinário responsável pela fiscalização do estabelecimento supervisionado não executa as atividades de forma satisfatória. Foram identificadas necessidades de melhorias na atuação serviço de inspeção que demandaram tratativas excepcionais durante a supervisão por parte da direção do órgão. ( )

D. ASSINATURAS/ CARIMBOS/ DATA:
Méd. Vet. responsável pela supervisão:
Méd. Vet. responsável pela fiscalização periódica ou permanente do estabelecimento supervisionado:
O SIM tem 15 dias para enviar plano de ação ao SIM, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

Araguari, XX de XX de 20XX

Rua Professor João Batista da Costa, nº 54, Bairro: Maria Eugênia, CEP: 38.441-121  
(34) 3241-2488  
sim@araguari.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

**PARTE II - ESTABELECIMENTO**

A. Verificação oficial dos elementos de controle <i>in loco</i> Inspeção periódica e permanente	Avaliação quanto ao atendimento	
	C	NC
A.1. Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)		
A.2. Água de abastecimento		
A.3. Controle integrado de pragas		
A.4. Higiene industrial e operacional		
A.5. Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários		
A.6. Procedimentos sanitários operacionais		
A.7. Controle da matéria prima, ingrediente, material de embalagem		
A.8. Controle de temperaturas		
A.9. Programa APPCC		
A.10. Análises laboratoriais		
A.11. Controle de formulação de produtos		
A.12. Rastreabilidade e recolhimento		
A.13. Bem estar animal*		

C - CONFORME; NC - NÃO CONFORME;  
\* Item A.13 somente para estabelecimentos sob inspeção permanente

Descrição das não conformidades

B. Verificação documental dos elementos de controle Inspeção periódica e permanente	Avaliação quanto ao atendimento	
	C	NC
B.1. Organização dos arquivos, disposição por ordem cronológica/ Fácil localização dos documentos físicos		
B.2. Registro de monitoramento, não conformidades e ações corretivas e preventivas referentes aos elementos de controle		
B.3. O estabelecimento gerencia adequadamente prazos e ações previstos em planos de ação		
B.4. Cumprimento do cronograma de análises laboratoriais conforme definido nos programas de autocontrole		
B.5. Medidas corretivas frente a não conformidades referentes as análises laboratoriais		
B.6. Registro de treinamentos		
B.7. Exame de saúde dos funcionários		
B.8. O controle de qualidade dispõe dos programas de autocontrole (físico) para consulta quando necessário		
B.9. A equipe do controle de qualidade detém conhecimento das atividades e do conteúdo dos programas de autocontrole		
B.10. Revisão dos programas de autocontrole		

Rua Professor João Batista da Costa, nº 54, Bairro: Maria Eugênia, CEP: 38.441-121  
(34) 3241-2488  
sim@araguari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

B.11. Planilhas de monitoramento devidamente verificadas		
B.12. Mapas de produção e comercialização devidamente preenchidos e encaminhados ao SIM até o 5º dia útil de cada mês		

C - CONFORME; NC - NÃO CONFORME;

Descrição das não conformidades

**C. CONCLUSÃO**  
O estabelecimento detém controle de todos os processos avaliados. ( )  
O estabelecimento não detém controle dos seguintes processos avaliados (citar os elementos de controle):

**D. ASSINATURAS/ CARIMBOS/ DATA:**  
Méd. Vet. responsável pela supervisão:  
Méd. Vet. responsável pela fiscalização periódica ou permanente do estabelecimento:  
Responsável legal do estabelecimento:  
O estabelecimento tem 15 dias para enviar plano de ação ao SIM, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

Araguari, XX de XX de 20XX

Rua Professor João Batista da Costa, nº 54, Bairro: Maria Eugênia, CEP: 38.441-121  
(34) 3241-2488  
sim@araguari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.  
Serviço De Inspeção Municipal-SIM- ARAGUARI/MG

**ANEXO I - PLANO DE AÇÃO 'RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EQUIPE SIM'**  
DATA: XX/XX/20XX A XX/XX/20XX

Item	Descrição das não conformidades/opportunidades de melhorias	Prazo para implementação	Data de conclusão	Responsável pelo acompanhamento do cumprimento

**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 'RELATÓRIO DE SUPERVISÃO ESTABELECIMENTO'**  
DATA: XX/XX/20XX A XX/XX/20XX

Elemento de controle	Não conformidade registrada no relatório de supervisão	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial do SIM (atendido, não atendido, no prazo)	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial do SIM (atendido, não atendido, no prazo)	Ass. do servidor do SIM responsável pela verificação oficial

Rua Professor João Batista da Costa, nº 54, Bairro: Maria Eugênia, CEP: 38.441-121  
(34) 3241-2488  
sim@araguari.mg.gov.br

## EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.222/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023 – RP: 065/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 222/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023, com fundamento no art. 4, XXII, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - PRÓXIMO COLOCADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, perfazendo um valor global de R\$63.625,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 20 de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.140/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA ESTÁCIO DE SÁ, Nº 1850- BAIRRO MIRANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,

CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023, com fundamento no art.43, IV da Lei 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, perfazendo um valor global de R\$542.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO –FIAT PALIO WAY– PLACA: PWY 6269 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 01 de dezembro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – CITROEN JUMPER– PLACA: PXF 5525 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 09 de janeiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – PEUGEOT EXPERT GREENS – Placa RMX 5193 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 09 de janeiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra



direta para contratação de empresa especializada para realizar a **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – PEUGEOT EXPERT GREENS – Placa RMX 5J10** pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: [secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com](mailto:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com); no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 09 de janeiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – PEUGEOT EXPERT GREENS – Placa RMX 5J15** pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: [secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com](mailto:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com); no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 09 de janeiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – PEUGEOT EXPERT GREENS – Placa RMX 5J29** pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: [secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com](mailto:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com); no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 09 de janeiro de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - RP Nº 112/2022- PROCESSO Nº 305/2022 – O objeto do presente termo de contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COMO INTUIDO EM MANUTER ZELO PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. O prazo de vigência período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor global do Contrato: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Dotação Orçamentária: 02.09..00.15.451.0011.2 118.3.3.90.39.00 - Ficha: 393- Fonte de Recurso: 1500 –**

Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari/MG, 29 de dezembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

## SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – CNPJ: sob o nº. 16.823.213/0001-53 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 398/2022. O objeto do presente termo aditivo de acréscimo no contrato é o QUANTITATIVO de 3,23% (três vírgula vinte e três) por cento no quantitativo do objeto da obra no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. O objeto geral é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO IPÊ, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO ELÉTRICO, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – LUCIANA GOULART BRASILEIRO.**

## FAEC

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO - ME - CNPJ: 10.620.186/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009 / 2023, RP Nº 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 098/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 009/2023, itens: 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 22/12/2023 à 22/12/2024 - Valor: R\$ 5.208.520,00. (Cinco milhões duzentos e oito mil e quinhentos e vinte reais) – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 08 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: ARLEY STUDIO LTDA - CNPJ: 04.907.802/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009 / 2023, RP Nº 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 098/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 009/2023, itens: 4 – 22, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 22/12/2023 à 22/12/2024 - Valor: 184.000,00. (Cento e oitenta e quatro mil reais). – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 08 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023. CONTRATADO: NEOGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ: 06.291.438/0001-52 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E GOVERNANÇA DE DADOS PARA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018) E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), SERVIÇO DE PREVENÇÃO À PERDA DE DADOS EM ACERVO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE PRIVACIDADE, GESTÃO DE RISCOS, SEGURANÇA QUANTO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE ACESSO À INFORMAÇÃO (OUVIDORIA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total: R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais). Araguari, 10 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fts. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR “DAVIDSON SILVA E BANDA” A SER REALIZADA NA CHÁCARA DUAS TORRES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “REVIVA”. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 28.595.753/0001-06, Valor Global Estimado: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquanta reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 09 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.**

## FAMEP

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para **DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO (TRATOR) PARA ROÇAGEM DOS GRAMADOS E CAMPOS DE FUTEBOL DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS SOB RESPONSABILIDADE da FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO** sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari-MG, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
PRESIDENTE DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO